



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Desenvolvimento Urbano - CDU

**EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO AO PROJETO DE LEI Nº 3.723, DE
2015.**

Estabelece o Programa de Eletrificação
de Interesse Social.

EMENDA ADITIVA Nº 3

Acrescente-se o seguinte art. 5º ao Projeto de Lei nº 3.723, de 2015, renumerando-se os demais:

Art. 5º A implantação do Programa de Eletrificação de Interesse Social ocorrerá em parceria com as autoridades municipais e nas áreas em processo de regularização urbanística e fundiária do aglomerado subnormal.

Sala da Comissão, em 24 de maio de 2016.

Deputado JAIME MARTINS
Presidente